



10411

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, José Maria Ferreira Pontes Neto, no uso de suas atribuições legais, junto ao procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 2023.10.10.1, que objetiva a contratação de serviços a serem prestados na consultoria para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme descrições e demais elementos constantes nos anexos do Edital Convocatório.

CONSIDERANDO que a planilha orçamentária constante no Termo de Referência (Anexo I do Edital Convocatório), elaborada pela municipalidade apresenta incorreções nos resultados das multiplicações (quantitativo x valor unitário) em diversos itens;

CONSIDERANDO que tais incorreções influenciam na elaboração das propostas de preços dos pretensos licitantes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pelos princípios básicos norteadores, dentre eles o da Legalidade, da Eficiência e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

RESOLVE:

REVOGAR, com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público na prestação de serviço público do Município, o Processo de licitação Concorrência Pública nº 2023.10.10.1, e posteriormente publicar um novo certame com as devidas retificações e adequações junto ao Termo de Referência do instrumento convocatório.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023.

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura